

d.º Cap.º Mor p.º prender a Mateos de Olivr.º, sold.º Recruta do Regim.º de Volunt.º.

P.º Lourenço Bicudo de Brito, Cap.º Mor da Villa de Jacarehy.

Das Minas Geraes, e de outras partes se tem retirado p.º esta capitania varios siganos, fugindo de serem prezos pelos inumeraveis e atrozes delitos; q. cometem: e porq. convem m.º ao Real serviço, ao Estado, e a Republica a prizão, e castigo dos transgrezores das Leys: Ordeno a Vm.º q. procurando com todo o cuidado, e disvello averiguar todo o seo destrito, mande e faça prender todo e qualquer sigano, q. tenha circumstancias, e prezunçoens de novato nesta capitania, ou q. ainda sendo cá morador, dê de si suspeitas de corresponder-se com os de mayor lote, principalm.º com hum rancho delles, q. por ora, me consta, girão entre os destritos de Sorocaba, e Itú, ou algum destes, q. se desanexe do d.º lote a observar algúa sahida da capitania p.º fora, q. hé seo intento, e poderão lembrar-se de algúa picada p.º S. Sebastião, e Ubatuba a haver de embarcar-se; e por isso deve Vm.º tomar-lhes todos os passos, e explorar as passagens, convocando todas as justigas, auxiliares, ou ordenanças á minha ordem, no caso de lhe serem precizos; e passando ordem com avizo aq.º comandar os destritos, onde quer q. lhe constar, se achão alguns dos sobreditos, e em seo seguimento, até serem prezos na referida forma. Espero, Vm.º se empregue com a devida inspeção nesta dilig.º, q. lhe servirá de louvor, pois lhe dou por m.º recomendada. D.º g.º a Vm.º S. Paulo a 9 de Julho de 1783.

A 9 de Julho de 183, foi húa carta ao Cap.º mor da v.º de Itú p.º obrigar a hum Bartolomeu de tal a acabar os castigaes da Irmand.º de S.º Saeram.º desta cid.º.

P.º o Sarg.º mor Manoel Roiz' de Ar.º Bellem

Tenho prez.º a carta de Vm.º de 30 de Junho, pela qual sou a dizer-lhe q. como Vm.º só por todo o corr.º poderá mais comondam.º vir a esta cidade p.º falarme, o espero no d.º tp.º. Deos g.º a Vm.º S. Paulo a 10 de Julho de de 1783. // Francisco da Cunha e Menezes. //

P.º Jozé Carn.º dos Santos, Cap.º mor da V.º de Parnaguá.

Vitorino da S.º, n.º dessa villa, aq.º Vm.º mandou na prez.º Recruta, vay escuzo do serviço, por ser doente de obs-

